



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2026

“Plataforma de Cibersegurança Baseada em Inteligência Artificial para Proteção de Termelétricas”

PROCESSO SELETIVO PARA DIVERSOS CARGOS

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsistas de graduação, pós-graduação e pesquisador/especialista convidado com vistas a atuar no projeto "Plataforma de Cibersegurança Baseada em Inteligência Artificial para Proteção de Termelétricas", no LANCE (*Leading Advanced Technologies Center of Excellence*).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de bolsista de pesquisa do projeto Plataforma de Cibersegurança Baseada em Inteligência Artificial para Proteção de Termelétricas.
- 1.2.** O presente Processo Seletivo tem a validade de 12 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1.** Serão ofertadas 13 (treze) vagas, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro



da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:

- 2.1.1. 3 vagas + cadastro de reserva para o perfil 01:** bolsista de pesquisa, de forma híbrida no LANCE do IMD.
- 2.1.2. 3 vagas + cadastro de reserva para o perfil 02:** bolsista de pesquisa, de forma híbrida no LANCE do IMD.
- 2.1.3. 2 vagas + cadastro de reserva para o perfil 03:** bolsista de pesquisa, de forma híbrida no LANCE do IMD.
- 2.1.4. 2 vagas + cadastro de reserva para o perfil 04:** bolsista de pesquisa, de forma híbrida no LANCE do IMD.
- 2.1.5. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 05:** bolsista de pesquisa, de forma híbrida no LANCE do IMD.
- 2.1.6. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 06:** bolsista de pesquisa, de forma híbrida no LANCE do IMD.
- 2.1.7. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 07:** bolsista de pesquisa, de forma híbrida no LANCE do IMD.
- 2.1.8.** O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1.** Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:
 - 3.1.1.** Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 3.2.** As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.



4. DA VEDAÇÃO

- 4.1.** Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:
- 4.1.1.** A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
 - 4.1.2.** A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
 - 4.1.3.** A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
 - 4.1.4.** A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
 - 4.1.5.** A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
 - 4.1.6.** A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).
- 4.2.** Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 001/2022-CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010.



- 4.3. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1º e §2º Resolução 001/2022 – CONSAD).
- 4.4. Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições estarão abertas no período de **11 a 18 de setembro de 2026** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento do formulário <https://forms.gle/oqwU2d278LLbG1mv6>.
- 5.2. A data para divulgação da listagem dos candidatos que possuírem inscrições homologadas será **21 de setembro de 2026**, sendo a homologação disponibilizada no site do IMD, na aba específica referente a editais, além de enviada por e-mail para os candidatos.
- 5.3. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 5.4. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 5.5. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão



informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas

5.6. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.

5.7. As inscrições são gratuitas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.

6.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: (1) Homologação das inscrições; (2) Análise curricular e, opcionalmente, entrevista.

6.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.

6.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será **21 de setembro de 2026**.

6.5. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.

6.6. As entrevistas dos(as) candidatos(as), **quando selecionados para tal pela comissão examinadora**, serão realizadas em dia



e horário a serem definidos pela mesma. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) selecionados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

7.1.1. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato que tiver maior tempo de experiência em projetos na área;

7.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **26 de setembro de 2026**, no portal do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante



justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.

- 9.2.** Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.
- 9.3.** Para informações adicionais, contatar ufrn.lance@imd.ufrn.br.

Natal/RN, 10 de setembro de 2026

Prof. Augusto Venâncio Neto

Matrícula SIAPE nº 1699087

Professor Titular - DIMAp



ANEXO I

DESENVOLVEDOR DE IA	
Tipo de bolsa	Bolsa de pesquisa
Número de vagas	3 vagas
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h semanais
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 4.000,00
Turno de trabalho	Matutino/Vespertino
Modalidade de trabalho	Híbrido (pelo menos 20h semanais no LANCE)
Duração da bolsa	18 meses
Formação necessária	Profissional com ou sem vínculo à UFRN, ou discente de pós-graduação stricto sensu. Ambos devem ser relacionados a Cursos de Tecnologia, TI, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Telecomunicações ou afins. No caso de profissional externo sem título de pós-graduação, é necessário comprovar sólida experiência de mercado na área do projeto.
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	• Conhecimento e habilidade para trabalhar com algoritmos clássicos de



	aprendizagem de máquina supervisionada, como Random Forest (RF), XGBoost (XGB), Redes Neurais Artificiais (RNA), Support Vector Machines (SVM), entre outros, e de aprendizagem não supervisionada, como k-Means, DBSCAN e técnicas correlatas. ● Conhecimento e habilidade para trabalhar com métricas de avaliação de modelos de classificação, regressão e agrupamento (clustering). ● Conhecimento e habilidade para desenvolver e aplicar técnicas de aprendizagem profunda (Deep Learning), incluindo Redes Neurais Convolucionais (CNN), LSTM, Autoencoders, Variational Autoencoders (VAE), entre outras arquiteturas. ● Conhecimento e habilidade para trabalhar com arquiteturas baseadas em Transformers, incluindo mecanismos de atenção e modelos pré-treinados. ● Conhecimento e habilidade para trabalhar com modelos generativos, como Generative Adversarial Networks (GAN), Conditional GAN (cGAN), VAE e arquiteturas correlatas. ● Conhecimento e habilidade para desenvolver e utilizar técnicas e arquiteturas para geração de embeddings e representação vetorial de dados. ● Conhecimento e habilidade para trabalhar com técnicas de compressão e otimização de modelos de aprendizagem profunda, como quantização, pruning, knowledge
--	--



	distillation e técnicas correlatas. • Habilidade em programação, especialmente na linguagem Python. • Experiência com tecnologias e frameworks para desenvolvimento de aplicações web. • Experiência com controle de versão de software utilizando Git e plataformas de desenvolvimento colaborativo, especialmente GitHub.
Principais atividades a serem executadas	Integrará a equipe responsável pela pesquisa, desenvolvimento, implementação, treinamento, teste, validação e otimização de modelos de Inteligência Artificial, bem como pela integração desses modelos em plataformas web e mobile voltadas à visualização, acompanhamento e análise de dados, incluindo funcionalidades de relatórios, dashboards, indicadores e alertas.
Documentos exigidos	• Currículo Lattes. • Profissional: Comprovação de titulação, experiência de trabalho. • Estudante: Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação lato sensu em TI, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Telecomunicações ou afins.

DESENVOLVEDOR DE CIBERSEGURANÇA	
Tipo de bolsa	Bolsa de pesquisa
Número de vagas	3 vagas
Cadastro de reserva	Sim



Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 2.370,55
Turno de trabalho	Matutino/Verpertino
Modalidade de trabalho	Híbrido (pelo menos 20h semanais no LANCE)
Duração da bolsa	18 meses
Formação necessária	Profissional ou discente de graduação (a partir do 4º período) ou pós-graduação em Cursos de Tecnologia, TI, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Telecomunicações ou afins.
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	• Habilidades em programação, especialmente em Python. • Conhecimentos em Machine Learning e Deep Learning, especialmente para análise e modelagem de dados. • Conhecimentos em aprendizado não supervisionado e detecção de anomalias, aplicados à cibersegurança e à predição de ataques. • Conhecimentos em análise estatística, processamento de dados e engenharia de atributos (feature engineering) para identificação, seleção e construção de features. • Conhecimentos em modelagem e análise de séries temporais. • Conhecimentos em cibersegurança e



	redes de computadores. • Familiaridade com bibliotecas e frameworks de IA/ML, como Scikit-learn, PyTorch ou TensorFlow. • Conhecimentos em Git/GitHub para controle de versão e desenvolvimento colaborativo. • Capacidade de análise, resolução de problemas e interpretação de resultados de modelos de IA. • Capacidade de trabalhar em equipe e comunicar ideias de forma clara.
Principais atividades a serem executadas	Participará do desenvolvimento dos módulos de Inteligência Artificial voltados à predição online de ataques cibernéticos contra sistemas SCADA. As atividades envolverão coleta, preparação, tratamento e análise dos dados; identificação e seleção de atributos representativos; criação e seleção de novas características (features) por meio de técnicas de processamento e análise estatística; desenvolvimento e avaliação de modelos de Machine Learning e Deep Learning; modelagem de séries temporais; implementação de técnicas de aprendizado não supervisionado e detecção de anomalias; desenvolvimento de mecanismos de inferência e processamento online; realização de experimentos, testes e otimização dos modelos; integração com os pipelines de dados e demais componentes da plataforma; disponibilização dos resultados por meio de APIs, alertas e dashboards; apoio ao desenvolvimento de técnicas de XAI e aprendizado contínuo; além da documentação dos códigos, experimentos e resultados.



Documentos exigidos	• Currículo Lattes. • Profissional: Comprovação de titulação, experiência de trabalho. • Estudante: Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação lato sensu em TI, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Telecomunicações ou afins.
----------------------------	--

DESENVOLVEDOR MASTER	
Tipo de bolsa	Bolsa de pesquisa
Número de vagas	2 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 2.640,00
Turno de trabalho	Matutino/Vespertino
Modalidade de trabalho	Híbrido (pelo menos 20h presenciais no LANCE)
Duração da bolsa	18 meses
Formação necessária	Profissional ou discente de graduação (a partir do 4º período) ou pós-graduação stricto sensu em andamento em cursos de Tecnologia, TI, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Telecomunicações ou afins.
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal,



	responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	• Conhecimento intermediário de redes e administração de serviços de redes de computadores; • Habilidade para conduzir mapeamento de superfície de ataque, modelagem de ameaças e análise de vulnerabilidades em sistemas supervisórios industriais; • Habilidade para realizar a coleta, parsing e tratamento passivo de logs e tráfego de rede; • Desenvolvimento de software usando linguagens de programação aplicadas à Ciência de Dados, com foco em Python e R; • Aplicação prática de bibliotecas com algoritmos supervisionados e não supervisionados para criação de datasets, detecção de anomalias e isolamento de ataques contra sistemas supervisórios industriais.
Principais atividades a serem executadas	Atuará no apoio às atividades de análise de vulnerabilidades de sistemas supervisórios industriais, bem como de pesquisa, desenvolvimento, implementação e testes de sistemas para coletar dados (logs, NetFlow, Syslogs, firewalls, IDS/IPS) e criação de datasets.
Documentos exigidos	• Currículo Lattes. • Profissional: Comprovação de titulação, experiência de trabalho. • Estudante: Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação lato sensu em TI, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Telecomunicações ou afins.



DESENVOLVEDOR JUNIOR	
Tipo de bolsa	Bolsa de pesquisa
Número de vagas	2 vagas
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 1.327,90
Turno de trabalho	Matutino/Vespertino
Modalidade de trabalho	Híbrido (pelo menos 20h presenciais no LANCE)
Duração da bolsa	18 meses
Formação necessária	Graduação (a partir do 3º período) ou pós-graduação stricto sensu em andamento em curso de Tecnologia, TI, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Telecomunicações ou afins.
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	• Fundamentos de Programação: Conhecimento de linguagens de programação, especialmente Java e Python, que são amplamente usadas em projetos de machine learning. • Noções de cibersegurança • Introdução a <i>Machine Learning</i>



	(ML): Compreensão básica dos princípios do aprendizado de máquina e redes neurais, focando em como esses métodos ajudam a reconhecer caracteres em imagens. ● Trabalho com Bibliotecas e Ferramentas de IA e ML em Python: Capacidade de utilizar bibliotecas populares (Scikit-learn, XGBoost, LightGBM, TensorFlow, PyTorch, Keras, NumPy, Pandas, Matplotlib, Seaborn, etc.), mesmo que em um nível inicial. ● Interesse em Aprender Continuamente: Disposição para se manter atualizado com novas técnicas e ferramentas que evoluem rapidamente na área do projeto. ● Boa comunicação e disposição para trabalho colaborativo.
Principais atividades a serem executadas	Atuará no apoio às atividades de pesquisa, desenvolvimento, implementação e testes de sistemas para coletar dados (logs, NetFlow, Syslogs, firewalls, IDS/IPS), criação de datasets, e detecção/isolamento de ataques usando ML clássico.
Documentos exigidos	● Currículo Lattes. ● Comprovante de matrícula em graduação de cursos de Tecnologia, TI, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, ou áreas afins. ● Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação stricto sensu em TI, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, ou áreas afins



PESQUISADOR SÊNIOR	
Tipo de bolsa	Bolsa de pesquisa
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	40h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	R\$ 8.640,00
Turno de trabalho	Matutino/Vespertino
Modalidade de trabalho	Presencial no LANCE
Duração da bolsa	18 meses
Formação necessária	Doutor em programas de pós-graduação em Ciência da Computação e afins com pesquisa na área de IA aplicada ao setor de energia.
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	• Conhecimento básico em métodos e técnicas de design de UI/UX (interfaces e experiência de usuário). • Habilidade em prototipação de interfaces utilizando ferramentas como Figma. • Noções de design responsivo e acessibilidade. • Capacidade de interpretar requisitos e transformar em elementos visuais funcionais. • 4 anos de experiência mínima em projetos de P&D.



	• Trabalho prévio em termelétrica com o mínimo de 4 anos. • Conhecimento de ferramentas SCADA. • Escrita de artigos científicos. • Ótima comunicação e disposição para trabalho colaborativo.
Principais atividades a serem executadas	Será responsável pelo levantamento do ecossistema alvo na termelétrica, elicitação de requisitos e necessidades da termelétrica para atingir o objetivo do projeto, definição do escopo das atividades, e planejamento geral das atividades de pesquisa e desenvolvimento.
Documentos exigidos	• Currículo Lattes. • Diploma de doutorado em programa de pós-graduação em Ciência da Computação. • Produção intelectual (artigos e/ou patente) na área de IA aplicada ao setor de energia.

LÍDER TÉCNICO E SCRUM MASTER	
Tipo de bolsa	Bolsa de pesquisa
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	40h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	R\$ 8.640,00
Turno de trabalho	Matutino/Vespertino



Modalidade de trabalho	Presencial no LANCE
Duração da bolsa	18 meses
Formação necessária	Profissional com experiência comprovada de pelo menos 4 anos em projetos de P&D e atuação em termelétrica. Pós-graduação concluída em cursos de Engenharia Elétrica ou Engenharia da Computação.
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	• Conhecimento básico em métodos e técnicas de design de UI/UX (interfaces e experiência de usuário). • Habilidade em prototipação de interfaces utilizando ferramentas como Figma. • Noções de design responsivo e acessibilidade. • Capacidade de interpretar requisitos e transformar em elementos visuais funcionais. • 4 anos de experiência mínima em projetos de P&D. • Trabalho prévio em termelétrica com o mínimo de 4 anos.
Principais atividades a serem executadas	Será responsável por desempenhar um papel central no projeto, atuando na convergência entre a excelência técnica da arquitetura/desenvolvimento e a facilitação ágil da equipe.
Documentos exigidos	• Currículo Lattes. • Comprovante de Graduação Cursos de Tecnologia, TI, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Telecomunicações ou



	afins. • Comprovantes de atuação nas habilidades e conhecimentos necessários.
--	---

PESQUISADOR MASTER	
Tipo de bolsa	Bolsa de pesquisa
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	40h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	R\$ 7.360,00
Turno de trabalho	Matutino/Vespertino
Modalidade de trabalho	Presencial no LANCE
Duração da bolsa	18 meses
Formação necessária	Mestre em programas de pós-graduação em Ciência da Computação e afins com pesquisa na área de IA aplicada ao setor de energia.
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	• Conhecimento avançados em métodos e técnicas de design de produtos. • Habilidade em prototipação e testes em ambiente controlado (TRL 7). • Noções de testes automatizados. • Capacidade de interpretar requisitos e transformar em elementos visuais



	funcionais. • 4 anos de experiência mínima em projetos de P&D. • Trabalho prévio em termelétrica com o mínimo de 4 anos. • Conhecimento em ferramentas SCADA do setor elétrico.
Principais atividades a serem executadas	Será responsável pelo design e teste de produtos em maturidade TRL 7, aplicados ao setor de energia.
Documentos exigidos	• Currículo Lattes. • Comprovante de Mestrado em Cursos de Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica. • Comprovantes de atuação nas habilidades e conhecimentos necessários.



ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
11/09/2026	A partir das 1h	Início das inscrições	Preenchimento de formulário online
21/09/2026	A partir das 9h	Início da análise documental	LANCE
21/09/2026	A partir das 18h	Divulgação das inscrições homologadas	Publicação no site do IMD
25/09/2026	A partir das 9h	Início das entrevistas	Envio de e-mail
26/09/2026	A partir das 1h	Divulgação do resultado final	Publicação no site do IMD



Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail ufrn.lance@imd.ufrn.br

**Siga o IMD nas redes sociais para
ficar por dentro de todos os editais:**

